



CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

PROCESSO Nº 17.735/2025

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: LUIS FILIPE BORTHOLUZZI MEI, CNPJ sob nº 52.010.655/0001-44, objetivando a apresentação musical da Banda “VERA LOCA”;

Às DEZESSEIS horas do dia OITO do mês de ABRIL de dois mil e vinte e CINCO (08/04/2025), a Comissão de Contratação, designada pela Portaria n. 26, de 08 de janeiro de 2025, procedeu à análise dos documentos constantes do processo de Inexigibilidade de Licitação (REGISTRADA NO SISTEMA, SOB O NUMERO DE PROCESSO 17.735/2025) da FCT.

DOCUMENTO	FUNDAMENTO
Descrição do objeto: • Documento de Formalização de Demanda • Termo de Referência • Certidão de Regularidade do Objeto • Estudo Técnico Preliminar	Art. 72 inciso I da Lei nº 14.133/21. Art. 18 inciso I e II da Lei nº 14.133/21.
Declarações orçamentárias: • Declaração de Adequação da Despesa com a LOA, LDO e PPA • Declaração de Impacto Orçamentário e Financeiro	Art.11, parágrafo único da Lei nº14.133/21. Art. 72 inciso IV da Lei nº14.133/21. Art. 16, caput, II, da Lei Complementar n.101/00. Art.17 da Lei Complementar n.101/00.
Justificativa formal do motivo característico da inexigibilidade	Art. 74 da Lei nº 14.133/21.
Razão da escolha do fornecedor ou executante	Art. 72 inciso VI da Lei nº 14.133/21.
Estimativa/Justificativa do preço	Art. 72 inciso II e VII da Lei nº 14.133/21.
Proposta de preços	Art. 59 da Lei nº 14.133/21.
Cartão CNPJ	Art. 68 inciso I da Lei nº14.133/21.
Certificado de regularidade do FGTS	Art. 68 inciso IV da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Art. 68 inciso III da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Municipais (Prefeitura de Porto Alegre)	Art. 68 inciso III da Lei nº 14.133/21.

www.timbo.sc.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Art. 68 inciso V da Lei nº 14.133/21.
Certidão de Recuperação Judicial	Art. 69 inciso II da Lei nº 14.133/21.
Contrato Social/Certidão Simplificada	Art. 68 inciso II da Lei nº 14.133/21.
Declarações obrigatórias.	Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal. Art. 63 inciso I da Lei nº 14.133/21.
Declaração ref. Art. 14	Art. 14 da Lei nº 14.133/21.

Da análise destes documentos, observa-se que a empresa interessada **LUIS FILIPE BORTHOLUZZI MEI**, CNPJ sob nº 52.010.655/0001-44, (Banda “VERA LOCA”), apresentou documentos regulares, sendo que a Comissão de Contratação, qual subscreve declara HABILITADA neste procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 164, inciso I da Lei n. 14.133/21, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC). Nada mais havendo, encerro, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Jorge Mateus Marchetti Junior

Lourdes Moser

Karine Kaspareit Lorenzi

